



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 15/2026

CONTRATO: 47/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO: 3693/2024

VALOR: R\$ 2.199,96

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 15/2026, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS DE VEÍCULOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GENTE SEGURADORA S.A, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 90.180.605/0001-02 com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro (CEP: 90020-060), na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1044731451 e CPF nº 616.420.100-49, doravante apenas e simplesmente chamado de CONTRATADO tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 47/2024, referente ao Processo 3693/2024, do Pregão Eletrônico nº 05/2024, para a contratação de empresa especializada em seguros de veículos, frota municipal.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, VALOR

- 1.1. Fica aditado o valor de R\$ 2.199,96 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) ao contrato 47/2024 referente à inclusão de 03 novos veículos conforme tabela abaixo. Vigência: 02/03/2026 à 10/09/2026:

| Item | Veículo /Utilização                             | Ano  | Mod  | Chassi             | Placa   | Seguro                    | RCF     |          |          | APP    |        |        | 24h c Guincho mínimo 2000 Km | Vidros | Bonus | Valor  |
|------|-------------------------------------------------|------|------|--------------------|---------|---------------------------|---------|----------|----------|--------|--------|--------|------------------------------|--------|-------|--------|
|      |                                                 |      |      |                    |         | Casco c Franquia Reduzida | D Mat T | D Corp T | D Morais | Morte  | IPA    | DMH    |                              |        |       |        |
| 47   | VOLKSWAGEN – POLO SENSE / Transporte passageiro | 2025 | 2026 | 9BWAH5BZ 1TT647098 | UFU0D85 | VMR 100%                  | 75.000  | 150.000  | 30.000   | 20.000 | 20.000 | 20.000 | S                            | S      | 0     | 731,92 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



| Item        | Veículo /Utilização                                            | Ano  | Mod  | Chassi             | Placa   | Seguro                    | RCF     |          |          | APP    |        |        | 24h c Guincho mínimo 2000 Km | Vidros | Bonus | Valor  |
|-------------|----------------------------------------------------------------|------|------|--------------------|---------|---------------------------|---------|----------|----------|--------|--------|--------|------------------------------|--------|-------|--------|
|             |                                                                |      |      |                    |         | Casco c Franquia Reduzida | D Mat T | D Corp T | D Morais | Morte  | IPA    | DMH    |                              |        |       |        |
| 48          | FIAT - STRADA-ENDURANCS 13 / Ações e campanhas do Fundo Social | 2025 | 2026 | 9BD281AJP T9969093 | FSP8J02 | VMR 100%                  | 75.000  | 150.000  | 30.000   | 20.000 | 20.000 | 20.000 | S                            | S      | 0     | 756,80 |
| 49          | FIAT - ARGO DRIVE / Administração                              | 2026 | 2026 | 9BD358AFB TYR31141 | FUL1D92 | VMR 100%                  | 75.000  | 150.000  | 30.000   | 20.000 | 20.000 | 20.000 | S                            | S      | 0     | 711,24 |
| Valor Total |                                                                |      |      |                    |         |                           |         |          |          |        |        |        | 2.199,96                     |        |       |        |

## CLAÚSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO

2. O pagamento do valor aditado de R\$ 2.199,96 será efetuado pela Prefeitura em 1 parcela:

1 - R\$ 2.199,96 venc 31/03/2026

2.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações abaixo discriminadas:

02 – Poder Executivo

02.05 – Sec. Mun. de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0023.2041.0000 – Manutenção de Programa de Saúde

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 137)

R\$1.443,16

02 – Poder Executivo

02.06 – Sec. Mun. de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2004.0000 – Manutenção da Secretaria Assistência Social

3.3.90.39.69.0000 – Seguros em Geral (F1 – Desp 209)

R\$ 756,80

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 47/2024.

3.1. Esclarece que tal aditamento se faz necessário, tendo em vista a aquisição de novos veículos pelo município.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



3.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 02 de março 2026.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

**GENTE SEGURADORA S.A**  
Carlos Eduardo Pinto de Souza  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_